

PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1501.02/2024 -01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAIPABA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA COM A EMPRESA THIAGO DA COSTA BARBOSA - INFORMÁTICA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, inscrito no CNPJ Nº. 19.030.572/0001-41, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos Barroso, 240, Centro, Paraipaba – CE, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ricardo Lucio de Araújo Lima, CPF nº 500.095.753 - 91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **THIAGO DA COSTA BARBOSA - INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 19.209.401/0001-84, com sede com endereço à Rua Miguel de Paiva, nº.116, centro, Paraipaba, Ceará representada por seu sócio administrador, Sr. Thiago da Costa Barbosa, CPF Nº. 058.217.643-35, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 1501.01/2024, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº.14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal no inciso II alínea "d" do art. 124 da Lei Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E DO VALOR

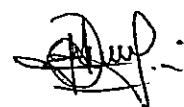
2.1. O Aditivo Contratual tem por finalidade a reajuste dos preços da proposta do contrato, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT. CORRIGIDO	PREÇO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PROCESSOS DE APOSENTADORIA, DESPACHOS, RESOLUÇÕES E OFÍCIOS, BEM COMO TODA PARTE RELATIVA À GESTÃO	MÊS	12	4.900,00	58.800,00	5.138,63	61.663,56

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará

Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com

CNPJ: 19.030.572/0001-41



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

FINANCEIRA DESTE INSTITUTO, REFERENTE EXERCÍCIOS DE 2021 e 2022 concomitante com o exercício vigente							
--	--	--	--	--	--	--	--

*OBS: Corrigido pelo IPCA – acumulo de 4,87% em 2024.

2.2. O contrato passará a ter o valor global de R\$ 61.663,56 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.138,63 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O reajuste dos preços se faz necessário para manter o equilíbrio econômico do contrato.

3.2. O reajuste dos preços está assegurado pelo disposto no art. 124, da Lei nº. 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

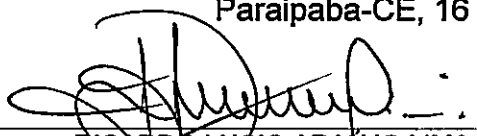
3.3. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

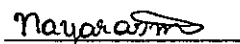
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

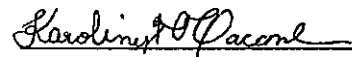
Paraipaba-CE, 16 de janeiro de 2025.


RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


THIAGO DA COSTA BARBOSA -
INFORMÁTICA
Thiago da Costa Barbosa
CPF Nº. 058.217.643-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : NAYARA DE SOUSA MOURA

02. 
Nome : KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará
Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com
CNPJ: 19.030.572/0001-41